

PORTARIA Nº 250, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa magistrado para responder pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, autorizou o afastamento das funções da magistrada Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, titular da 28ª Vara Cível da Capital, para participar do XVI Encontro do Colégio dos Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, na cidade de Maceió/AL, no dia 04/03/2020, conforme Processo SAI nº 2020/773;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, autorizou o afastamento das funções da magistrada Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, titular da 28ª Vara Cível da Capital, para participar do VIII Encontro do Fórum Nacional de Justiça Protetiva – FONAJUP e no XXVI Encontro do Fórum Nacional de Justiça Juvenil - FONAJUV, na cidade de Maceió/AL, nos dias 05 e 06/03/2020, conforme Processo SAI nº 2020/1334.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA**, titular da 4ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, em razão do afastamento da Juíza titular Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, **no período de 04 a 06/03/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

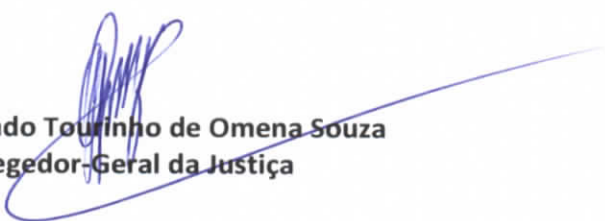
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 18 de 02 de 2020


Larissa Santiago Barbosa

Folha(s) 20-21


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça